



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº481/2023 exarado no processo administrativo Nº 827/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 72 inciso I do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERVENÇÃO COM 04 ARTISTA NO DIA DAS CRIANÇAS JUNTO A INAUGURAÇÃO DA PRACINHA

KARINA MAIA DICK CNPJ: 28.961.158/0001-47 com sede Rua Ernesto Pereira, Nº 45, Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP 97.105-140 no valor total de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação será necessária para proporcionar um dia especial para as crianças, sendo que outubro tem o Dia das Crianças. Neste dia 12/10/2023 será ofertado uma tarde de entretenimento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 14994
Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 06 de Outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL